

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 7ª (Sétima) Reunião Ordinária, correspondente ao mês de Agosto de 2018, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes: **Sra. Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê; **Sr. João Marcello de Menezes**. Justificaram Ausência: **Sra. Sâmyla Christie Oliveira de Moura** por motivos pessoais.

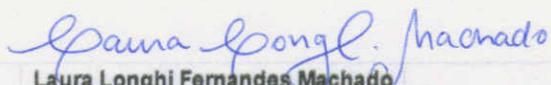
Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Encaminharam-se a Gerência de Controle Interno (Gecoi) o Sr. João Marcello de Menezes e a Sra. Regina Reys**, chefe da assessoria de apoio aos conselhos (Ascon) para entender as razões da não publicação do Regimento interno deste Comitê. Em tratativa com o Gerente de Controle interno (Gecoi) o **Sr. André Rios**, sugeriu alguns apontamentos antes da publicação. O Coaud solicitou que os documentos, elaborados pelo Comitê, que precisam ser submetidos para deliberação do Conselho de Administração devem ser encaminhados para análise das áreas técnicas pertinentes antes da avaliação do Consad, a fim de que sejam evitados retrabalhos desnecessários. Para esclarecimentos sobre os apontamentos da Gecoi foi agendada uma reunião às 16h30min com a presença do Superintendente de controladoria e riscos o **Sr. Rodrigo Pena Barbosa**. **2. Em seguida se encaminharam para Ouvidoria da Conab onde foram apresentados ao ouvidor (Ouvir) o Sr. Hélio Antunes Brandão Neto e ao Sr. Gotardo Machado de Souza Júnior (Ouvir)**. Foi solicitada a remarcação da Reunião com Comitê de Auditoria (Coaud) para o dia 24 de Agosto de 2018. Essa reunião terá como principais objetivos o entendimento da estrutura, responsabilidades, atividades desenvolvidas e relatórios produzidos pela Ouvidoria, além de outros assuntos julgados relevantes pelas partes. **3. Ainda no corrente dia às 14h30min se iniciou reunião com o Instituto Conab de Seguridade Social (Cibrius), situado no SCRN 706/7, Bloco "D" - loja nº 42, nesta cidade. Em razão da Portaria SEST/MP nº 36 de 2017, em seus Arts. 3º e 4º, § 2º; e Plano de Trabalho do Coaud em seu item 8.1 que trata: "Acompanhamento do Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius". Com a presença do Diretor Superintendente do Cibrius o Sr. Ângelo Bressan Filho**



que fez uma apresentação do Instituto e suas principais atividades aos Membros do Coaud. Esclareceu que os planos de benefícios previdenciários são exclusivamente vinculado aos Funcionários da Conab e do Instituto (Cibrius) com coparticipação que varia de 03% a 08% e com Plano de gestão Administrativa (PGA), ou seja, uma "taxa de Administração" em 0,7% pagos pelos Beneficiários e pela Patrocinadora Conab em igual porcentagem. 3.1. Informou também que os respectivos planos são divididos em: **Benefício Definido (BD)** e **Contribuição Definida (CD)**. Os planos de Benefício Definido (BD) subdivide-se em: **Plano Saldado** com participação de 1.995 (mil novecentos e noventa e cinco) Beneficiários e com valor aproximado de R\$ 1.190 Bilhões; por sua vez o Plano de **Benefício Definido (BD)** propriamente dito por ser o mais antigo e anterior ao Plano de Demissão Voluntária (PDV) de 2017, tem cerca de 118 (Cento e Dezoito) Beneficiários com valor de R\$ 18,9 Milhões; O **Plano Contribuição Definida (CD)** também conhecido como "*Conab Prev*" tem aproximadamente 2.838 (Dois mil oitocentos e trinta e oito) beneficiários com um Valor estimado em R\$ 855 Milhões. 3.2. Relatou que Instituto (Cibrius) é composto pelo Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal; Diretorias: Superintendência do Instituto, Superintendência de Segurança, Superintendência de Investimentos e que está tem em investimentos aproximadamente R\$ 02 Bilhões em aplicações financeiras. 3.3. Ressaltou também que os relatórios da (Cibrius) são enviados mensalmente para apreciação do Conselho Fiscal (Confis) da Conab. 4. Às 16h: 30min se deu continuidade à reunião com a Superintendência de controladoria e riscos (Sucor), com as presenças do Superintendente o **Sr. Rodrigo Pena Barbosa** e o Gerente de Controle interno (Gecoi) o **Sr. André Rios**. 4.1. Em relação aos apontamentos realizados pelo Sr. André Rios com Relação ao Regimento Interno, o Comitê entende que o item: "4.3 - Qual a base legal para o disposto no inciso VI?" merece a devida correção, alterando o Art. 4º, inciso VI do Regimento Interno do Coaud, devendo ter como redação nos moldes da CGPAR 12, em seu art. 6º, XII - "*acompanhar a elaboração e a implementação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna — PAINT*", se adequando assim a lei. 13.303/16 e ao Estatuto da Conab; Com relação ao item "4.4 -Em relação ao inciso XVI do Regimento do Coaud, a Lei 13.303/16, Art. 24, inciso VI, estabelece: "avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas"; o Comitê destaca que por haver inconformidade com Estatuto social da Conab, o inciso XVI, do Regimento interno do Coaud precisa ser alterado, nos moldes do Art.24, inciso VI da lei 13.303/ 16. 4.1. Depois das adequações necessárias que seja publicado o presente Regimento interno do Comitê de Auditoria, no portal da Conab na internet, na aba de Governança Corporativa, conforme estabelecido pelo Consad em Ata da 6ª reunião ordinária. 4.2. O **Sr. Rodrigo Pena Barbosa**,



indagou ao Comitê sobre o formato de apresentação do Relatório de Controle de Risco, em conformidade com a CGPAR nº 18 de 2016 em seu Art. 2º, inciso IX. O comitê salientou que o formato de apresentação do relatório de atividades, seja de acordo com formato deliberado pelo Consad. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros do Comitê de Auditoria presentes.

  
Laura Longhi Fernandes Machado  
Presidente

**Ausente**

  
João Marcello de Menezes  
Membro

Sâmyla Christie Oliveira de Moura  
Membro